Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

AVENUE SECURITIES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ nº 46.730.175/0001-55

(informações prestadas com base nas posições de 07 de outubro de 2026)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução CVM 19/2021, atestando que:	
a. reviram o formulário de atividades	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	

ANTONYO GUILHERMO GIANNINI, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 35592700-7 expedido pelo SSP/SP e inscrito no CPF nº 425.767.408-39, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários ("Diretor de Consultoria") da **AVENUE SECURITIES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Maria Carolina, nº 624, 4º andar, conjunto 41, Jardim Paulista, CEP 01445-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.175/0001-55, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35239294237 ("Consultora" ou "Avenue"), e **RENATO DA SILVA CARVALHO,** brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF nº 033.810.967-61, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Consultora e da regulamentação editada pela CVM ("Diretor de *Compliance*"), atestam que:

(i) reviram o formulário de referência da Consultora; e

(ii) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Consultora é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Consultora.

São Paulo, 07 de outubro de 2026.

DocuSigned by:
Antonyo Giannini
2E7EE70C9AA14F6...

Nome: **Antonyo Guilhermo Giannini**
Cargo: Diretor de Consultoria

Assinado por:
Renato da Silva Carvalho
8FC7896577A2475...

Nome: **Renato da Silva Carvalho**
Cargo: Diretor de *Compliance*

Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Avenue Gestora é uma sociedade fundada em 2022 que tem como objetivo inicial prestar a seus clientes serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos, nos termos da Resolução CVM 21. Em 2023, a Avenue Gestora iniciou o serviço de consultoria de valores mobiliários sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, orientando, recomendando e aconselhando os clientes de forma individualizada, respeitando o perfil, situação financeira, limites de risco e objetivos do Cliente, considerando as informações fornecidas pelo Cliente no seu processo de suitability junto à Avenue, cabendo exclusivamente ao Cliente a decisão sobre a realização dos investimentos objeto das análises e recomendações da Avenue, a emissão das respectivas ordens de compra e venda para composição de seu portfólio e o acompanhamento da sua performance. No segundo semestre de 2024, a Avenue Gestora passou a prestar a seus clientes o serviço de administração de carteiras não discricionária. Desse modo, em 31/12/2024 a Avenue Gestora não presta mais serviços de consultoria aos clientes.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	Em 15 de março de 2023, o Sr. Antonyo Guilhermo Giannini, Diretor de Consultoria da Avenue Gestora, foi eleito para o cargo. Em 3 de outubro de 2026, o Sr. Renato da Silva Carvalho assumiu o cargo de Diretor de Compliance da Avenue Gestora, em substituição à Sra. Fabiana Rosa Pileggi.
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Em 7/7/2022, foi celebrado contrato tendo por objeto a aquisição do controle da Avenue Holding Cayman Ltd., controladora indireta da Avenue, por meio da aquisição de ações representativas de 50,1% do seu capital social total e votante, pela ITB Holding Brasil Participações Ltda. ("ITB Brasil"), sociedade controlada pelo Itaú Unibanco S.A. a ser realizada em duas tranches distintas. Em 30/11/2023 ocorreu o primeiro fechamento da operação e o ITB Brasil

Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

	adquiriu 35% do capital social da Avenue Holding Cayman Ltd.
b. escopo das atividades	N/A
c. recursos humanos e computacionais	N/A
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	N/A
3. Recursos humanos (apenas dados relativos à área de consultoria de valores mobiliários)	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	A Gestora possui 1 (uma) sócia pessoa jurídica, AVENUE HOLDING LTDA. (CNPJ: 29.480.786/0001-73).
b. número de empregados	5 (cinco) diretores. N/A para empregados pois a atividade de consultoria foi descontinuada.
c. número de terceirizados	Não há.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Antonyo Guilhermo Giannini (CPF nº 425.767.408-39).
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	As demonstrações financeiras da Consultora não são auditadas por auditores independentes.
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.	N/A
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	

Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

a. tipos e características dos serviços prestados	Gestão discricionária e não discricionária de carteiras de valores mobiliários em sentido amplo, focada em carteiras administradas.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	A atividade de consultoria foi descontinuada no segundo semestre de 2024. Enquanto ocorreu a prestação dos serviços de consultoria, os valores mobiliários objeto de consultoria eram títulos de renda fixa emitidos no exterior, ativos offshore, títulos de dívidas "bonds" e outros títulos e valores mobiliários, seja de renda fixa ou variável, que não os listados acima, que sejam objeto de oferta pública de distribuição.
c. características do processo de "conheça seu cliente" e *suitability* praticados	A Consultora adota uma política de *suitability,* detalhando o processo de cadastro de clientes e verificação da adequação da recomendação dada aos seus clientes em função do perfil de risco a eles atribuído, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância a volatilidade e riscos e os objetivos visados. A política de *suitability* está de acordo com a regulamentação editada pela CVM. Para maiores informações e detalhes, vide Política de S*uitability* da Avenue Gestora, disponível em seu *website*.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A atividade de consultoria de valores mobiliários foi descontinuada.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Avenue Gestora é controlada pela Avenue Holding LTDA. (CNPJ: 29.480.786/0001-73), que pode possuir participações societárias em outras sociedades. Isto por si só não representa um potencial conflito de interesse e todas as empresas participantes do grupo econômico da Avenue seguem as regulamentações e recomendações vigentes pelos órgãos reguladores – em especial aquelas de segregação de atividades e, desta forma, não há potenciais conflitos de interesse entre qualquer parte.
6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	

Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	N/A
b. número de clientes, dividido por:	
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Controladora direta: AVENUE HOLDING LTDA. (CNPJ: 29.480.786/0001-73). Controladores indiretos: Avenue Delaware LLC (sociedade estrangeira, inscrita no CNPJ sob nº 41.837.926/0001-13) Avenue Holding Cayman Ltd. (sociedade estrangeira) ITB Holding Brasil Participações Ltda – CNPJ 04.274.016/0001-43 Itaú Unibanco Holding S.A. – CNPJ 60.872.504/0001-23
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	A Avenue Holding LTDA possui participação na empresa.
e. sociedades sob controle comum	Avenue Holding Financeira Ltda. (CNPJ 37.721.747/0001-49) Avenue Securities Banco de Investimento S.A. (CNPJ 61.384.004/0001-05) MyProfit Crossborder Technologies S.A. (CNPJ 28.444.640/0001-00)

Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

	Avenue Cash LLC (sociedade estrangeira) Avenue Securities LLC (sociedade estrangeira)
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A Consultora possui uma diretoria composta por 5 (cinco) diretores, sendo 1 (um) diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e *suitability*, 1 (um) diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, 1 (um) Diretor de Gestão de Recursos e 2 (dois) diretores executivos. A Gestora possui, ainda, 2 (dois) Comitês independentes, o Comitê de Alocação e o Comitê de Compliance e Risco. Em relação às instâncias decisórias da Consultora, os diretores e sócios da Consultora se reunirão sempre que necessário e em periodicidade definida pelo Diretor de cada área, sendo que as decisões tomadas serão formalizadas por meio de ata ou registro eletrônico.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	N/A
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Cabe aos diretores a prática de todos e quaisquer atos necessários e convenientes à administração da Avenue Gestora, com as limitações expressamente estabelecidas no Contrato Social e na legislação aplicável, por prazo indeterminado de mandato. Conforme estabelecido no Contrato Social, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa deve ser respaldada por 2 (dois) diretores conjuntamente, por um diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, ou por 2 (dois) procuradores, com fins específicos outorgados na procuração.

Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

	O diretor **Antonyo Guilhermo Giannini** é responsável pelo exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários e *suitability*. O Diretor de Gestão, o Sr. **Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio**, é o responsável pelo exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do art. 4º, inciso III da Resolução CVM 21. O Diretor de Compliance, o Sr. Renato da Silva Carvalho, é responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Avenue Gestora, o que inclui a política de prevenção à "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Este item é facultativo e não será preenchido.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	

Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

RELAÇÃO DOS DIRETORES

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários	
Nome	Antonyo Guilhermo Giannini
Idade	31
Profissão	Economista
CPF	425.767.408-39
Cargo	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários
Data de posse	15 de março de 2023
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

Diretor responsável pela implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos e prevenção à Lavagem de Dinheiro	
Nome	Renato da Silva Carvalho
Idade	51
Profissão	Engenheiro
CPF	033.810.967-61
Cargo	Diretor de *Compliance*
Data de posse	3 de outubro de 2026
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela consultoria de valores mobiliários, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo

Confidencial

Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANTONYO GUILHERMO GIANNINI

Educação

Formação em Administração de Empresas pelo Instituto de Pesquisa e Ensino - Insper-SP, graduação em
Formação em Ciências Econômicas, pelo Instituto de Pesquisa e Ensino - Insper-SP, graduação em 2018

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Grupo Avenue (setembro de 2021 – atual)
Cargo: Gerente de Alocação e Inteligência
Atribuições:

- Responsável pelos modelos de recomendação e pela política de alocação da companhia, mantendo alinhamento entre a execução e a regulação vigente.

Inversa Publicações (março de 2020 – setembro de 2020)
Cargo: Analista de Investimentos Sênior
Atribuições:

- Análise de ações, fundos imobiliários e opções negociadas na bolsa brasileira.
- Montagem de carteira para assinantes, bem como a realização de lives para acompanhamento.

Fincs – Soluções em Finanças (julho de 2017 – novembro de 2019)
Cargo: Analista de Processos Pleno
Atribuições:

- Análise e precificação de títulos de renda fixa privada, como debêntures, CRI e CRA.
- Contato com agentes fiduciários e gestoras para validação dos fluxos de pagamentos.
- Interação com time de tecnologia para otimização do motor de cálculo de marcação a mercado.

Certificação

Certificação Nacional do Profissional de Investimento da APIMEC – CNPI

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	

Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

RENATO DA SILVA CARVALHO

(i) CURSOS CONCLUÍDOS:

- Fundação Dom Cabral — Programa de Educação Executiva (PEEX), Organizational Leadership, 2018
- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) — MSc em Engenharia de Produção, 2004–2006
- Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) — MBA em Systems Development, 2001–2002
- Ibmec — MBA Executivo em Finanças, 1999–2000
- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) — Graduação em Engenharia de Produção, 1993–1998
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) — Formação de Conselheiros de Administração, 2026

(ii) APROVAÇÕES EM EXAMES DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:
Financial Risk Manager (FRM) — GARP, 2003
Professional Risk Manager (PRM) — PRMIA, 2004

(iii) PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

Grupo Avenue (Outubro de 2026 - atual)
Atividades do Grupo: oferecer a clientes localizados no Brasil serviços financeiros no exterior, especificamente nos Estados Unidos, sendo estes: (i) serviços de intermediação de investimentos (o que inclui intermediação de negociações de títulos e valores mobiliários e a distribuição de produtos financeiros, como fundos de investimento, produtos bancários e ações), e (ii) banking (incluindo conta corrente internacional e cartão de débito)
Cargo: Chief Risk Officer (CRO)
Atribuições:
Responsável pelas áreas de Riscos e Compliance, com atuação no Brasil e nos Estados Unidos.

Itaú Unibanco – São Paulo, Brasil (Julho de 2022 – Setembro de 2026)
Atividade da empresa: Instituição financeira
Cargo: Diretor de Finanças, Banco de Atacado
Atribuições:
Liderança das agendas de finanças, capital, riscos e gestão fiscal do Banco de Atacado.
Construção do modelo de gestão financeira do Banco de Atacado, com custeio e capital por operação, cliente e produto.
Condução do Programa Eficiência, voltado à captura sustentável de eficiências nos negócios do banco.
Participação nos Comitês de Estratégia e de Auditoria do Conselho de Administração do Itaú Unibanco.

Itaú Unibanco – São Paulo, Brasil (Julho de 2020 – Agosto de 2022)
Atividade da empresa: Instituição financeira
Cargo: Diretor de Finanças, Banco de Varejo
Atribuições:
Liderança financeira dos negócios de varejo.
Responsabilidade por planejamento financeiro, rentabilidade, alocação de custos e suporte à decisão estratégica junto à diretoria e aos fóruns de governança do banco de varejo.

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A área de atividade de consultoria de valores mobiliários é composta pelo Diretor de Consultoria.

Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM	100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Elaboração e análise de estudos de mercado; definição de política de investimentos a serem seguidas por cada cliente e acompanhamento das estratégias de investimento objeto da consultoria prestada pela Consultora.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Consultora dispõe dos mais modernos sistemas de informação e tecnologia para a adequada realização do trabalho profissional de consultoria, seja no aspecto de acompanhamento de informações e mercados, avaliações de investimentos ou atividades operacionais de condução do negócio. Acompanhamento contínuo, atualizações de quaisquer movimentações e envio mensal das posições em investimentos para o cliente – posições mantidas em sistemas de consolidação e acompanhamento de carteira terceirizados e que também permitem diversas análises sobre o objeto de recomendação. Reporte mínimo mensal aos clientes, sendo recomendada uma interação presencial trimestralmente. Rotinas de *suitability* em maior detalhe na Política de *Suitability* da Consultora.
8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A área de *compliance* é composta pelo Diretor de *Compliance*.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de *compliance* da Avenue Gestora tem como principais funções: (i) verificar permanentemente a conformidade da Avenue, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Gestora, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de *Compliance*; e (ii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados.

Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	As rotinas e procedimentos da área de c*ompliance* estão detalhados nas políticas internas da Avenue Gestora, especialmente no Manual de *Compliance*, e incluem, sem limitação: (i) a elaboração, revisão e atualização das políticas internas, (ii) o monitoramento das políticas e procedimentos nelas previstos (iii) o acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Gestora, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de compliance, (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores. A área de *compliance* utiliza-se de sistemas proprietários para o desenvolvimento das atividades de supervisão e monitoramento do cumprimento das políticas internas e requerimentos regulatórios aplicáveis à Avenue Gestora. Além disso, a Avenue adotará uma política de seleção e contratação de terceiros para a supervisão dos terceiros contratados, na qual estão descritos os processos adotados, tais como: (i) realização de due diligence previamente à contratação; (ii) monitoramento de prestadores de serviço seguindo uma classificação baseada em risco.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de gestão de riscos e *compliance* atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos. A remuneração da área de gestão de riscos e de *compliance* não está subordinada à performance dos produtos geridos pela Avenue Gestora, e o Diretor de Compliance não está subordinado diretamente a qualquer outro diretor da Consultora.
8.8. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	Pela prestação dos serviços de consultoria, a Consultora receberá remuneração equivalente a um valor mensal fixo do cliente objeto das recomendações, orientações e aconselhamentos, sendo que clientes com AUM superior a determinado percentual poderá ter esse valor reduzido ou até zerado.

Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17	N/A
e. honorários por hora	N/A
f. outras formas de remuneração	N/A
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	N/A
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Quaisquer acordos envolvendo *soft dollars* devem ser previamente aprovados pelo Diretor de *Compliance*. Acordos de *soft dollar* somente poderão ser aceitos pelo Diretor de *Compliance* se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Consultora; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Consultora. Os acordos de soft dollars não criam nenhuma obrigação para a Consultora operar exclusivamente junto às corretoras que concedem os benefícios. Atualmente, a Avenue Gestora não possui qualquer acordo de *soft dollar.*
10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Resolução CVM nº 19/2021	https://avenue.us/termos/
11. Contingências	

Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Consultora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Consultora.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Condenações judiciais em três processos de juizado especial cível, no valor total de R$ 9.259,21, sendo que nenhuma condenação é referente às atividades da Consultora e sim a atividades desenvolvidas por outras sociedades afiliadas.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	

Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

12.1. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	
12.2. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
12.3. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
12.4. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	

Docusign Envelope ID: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F

ANTONYO GUILHERMO GIANNINI, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 425.767.408-39, portador do RG 35592700-7 expedido pelo SSP/SP, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da **AVENUE SECURITIES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, acima qualificada, **DECLARO** que:

(i) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

(ii) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

(iii) não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e

(iv) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Paulo, 07 de outubro de 2026.

DocuSigned by:
Antonyo Giannini
2E7EE76C9AA14F6...

Nome: **Antonyo Guilhermo Giannini**
Cargo: Diretor de Consultoria

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7D452193-B456-8DE7-813E-6A0742FC4E4F
Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: Formulário de Referência - Avenue Consultoria - VREV.docx
Source Envelope:
Document Pages: 16
Signatures: 3
Certificate Pages: 2
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Marina Ribeiro
Rua Santa Justina, 660 - Jardim Paulista
8º andar
São Paulo, São Paulo 04545-042
marina.ribeiro@avenue.us
IP Address: 2804:14d:7890:5

Record Tracking

Status: Original
11/11/2026 3:07:45 PM
Holder: Marina Ribeiro
marina.ribeiro@avenue.us
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Antonyo Giannini antonyo.giannini@avenue.us Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Antonyo Giannini 2E7EE76C9AA14F6... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.28.77.250	Sent: 11/11/2026 3:10:54 PM Viewed: 11/12/2026 11:24:53 AM Signed: 11/12/2026 11:25:02 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		
Renato da Silva Carvalho renato.carvalho@avenue.us Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Renato da Silva Carvalho 8FC7896577A2475... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 2a09:bac0:1000:115::422:11	Sent: 11/11/2026 3:10:54 PM Viewed: 11/11/2026 5:58:17 PM Signed: 11/11/2026 5:58:51 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	11/11/2026 3:10:54 PM
Certified Delivered	Security Checked	11/11/2026 5:58:17 PM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Signing Complete	Security Checked	11/11/2026 5:58:51 PM
Completed	Security Checked	11/12/2026 11:25:02 AM

Payment Events	Status	Timestamps